



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Meio Ambiente de Dores do Indaiá/MG – SEDEAMA, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso XIV, alínea “a” da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011 e Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, com base no Processo SMMA nº 0028/2022 e decisão do plenário do COMDASBDI em 17 de novembro de 2022, concede a **Usina de Laticínios Jussara, CNPJ nº 47.964.911/0042-70, Licença Ambiental Simplificada LAS CADASTRO 0028/2022** para as atividades de resfriamento e distribuição de leite associados a atividade rural de produção de leite, localizado na Avenida da Saudade, nº 576-A – Centro.

Licenciamento Ambiental Simplificado emitida em 21 de novembro de 2022.
Validade: 10 anos, com vencimento em 21 de novembro de 2032.